



**PORTARIA Nº 026/2015**

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**RESOLVE;**

I – CANCELAR a partir de 01 de Março 2015 a função Gratificada FG-06, concedia ao Sr. VALDEMAR MARQUES DA SILVA portadora de CI/RG nº 3.263.973-9/PR e CPF Nº. 443.150.159.20, não respondendo a partir desta data pelas atribuições da Chefia de Gabinete.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 02 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: [www.mirador.pr.gov.br](http://www.mirador.pr.gov.br) email: [mirador@mirador.pr.gov.br](mailto:mirador@mirador.pr.gov.br)